**VOTO DE PESAR N.º 179/XIV**

**Pela morte de um utente após seis horas de espera na Urgência do Hospital de Lamego**

No passado dia 10 de fevereiro, após seis horas de espera para ser atendido na urgência do Hospital de Lamego, assistência que não se verificou com a celeridade correspondente pese embora o caso tenha sido considerado como urgente pela própria unidade hospitalar, o utente em causa acabou por falecer.

Segundo declarações veiculadas por vários meios de comunicação social, o Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro alegou que o não atendimento do doente em causa e em tempo útil se deveu à forte afluência às urgências no dia do óbito.

Vários têm sido os momentos em que, das mais variadas formas, tem bem patente ficado, que o Sistema Nacional de Saúde se encontra numa situação limite e incapaz de responder às necessidades e cenários mais básicos que devia assegurar e para os quais foi idealizado.

Tal circunstância não é admissível e merece da parte do executivo não apenas, como sempre é prometido, uma atenção redobrada, mas antes medidas concretas que alterem este verdadeiro cenário calamitoso a que todos os portugueses assistem.

A Assembleia da República, reunida em plenário, vem assim apresentar o seu mais profundo pesar pela morte de mais um utente do SNS, por manifesta incapacidade do mesmo, endereçando as suas mais sentidas condolências aos seus familiares e amigos.

São Bento, 12 de fevereiro de 2020

O Deputado

André Ventura